

PORTARIA TIMBOPREV Nº 57, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera o Servidor Público Municipal Inativo Zeferino Nodari, em face do falecimento ocorrido em 26 de agosto de 2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, c/c artigo 48, Inciso IX da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, e,

Considerando a Certidão de Óbito - matrícula nº 131409 01 55 2021 4 00013 138 0002906 24, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela do Município de Tijucas do Sul/PR e Comarca de São José dos Pinhais/PR,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ZEFERINO NODARI**, Servidor Público Municipal Inativo, aposentado pela Portaria nº 304, de 11 de abril de 2013, em face do falecimento, a contar da data do óbito, ou seja, 26 de agosto de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 09 de setembro de 2021; 151º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV